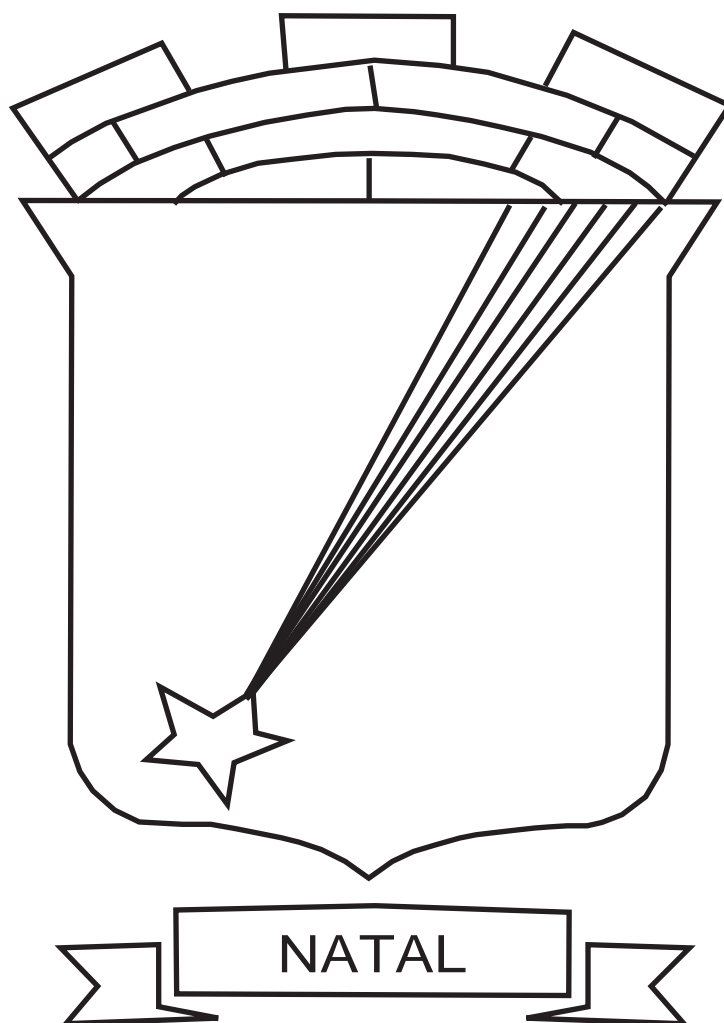


PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO
Natal, 15 DE MARÇO DE 2013.

Nº 366

SUMÁRIO

SECRETARIAS	PÁGINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA	03 a 06
SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO	06
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	06
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	07
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA	07
INFORMATIVO	07 a 08

EXPEDIENTE

Quinzenal editado sob responsabilidade do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas,
de acordo com lei Nº 2.275 de 14/07/75.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
PREFEITO

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - INTERINO

SOLANGE TEIXEIRA AVELINO – MAT. - 621-1-SEGELM
RESPONSÁVEL PELA DIAGRAMAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICAPORTARIA Nº. 305/2013-GS/SEGELM, de 05 de março de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
004816/2013-47	MARCUS SIQUEIRA CAMPOS	00.228-3	2010/2011	04/02 A 05/03/2013
003476/2013-37	MARCUS ANTONIO DOS SANTOS	00.206-2	2010/2011	04/02 A 05/03/2013
070035/2012-60	IVENS TRINDADE	00.177-5	2011/2012	12/01 A 31/01/2013
027264/2012-64	JOSE FERREIRA NETO	00.390-5	2011/2012	15/10 A 13/11/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 307/2013-GS/SEGELM, de 05 de março de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
070809/2012-52	JOSE FERNANDES DE ARAUJO	61.145-0	2011/2012	01/02 a 02/03/2013
003229/2013-31	MARCUS ANTONIO MIRANDA SANTOS	61.139-5	2011/2012	01/03 a 30/03/2013
070832/2012-47	LINDOMAR MARCELINO DA SILVA	61.073-9	2011/2012	01/02 a 02/03/2013
070828/2012-89	EZEQUIAS QUEIROZ DE ANDRADE	61.074-7	2011/2012	01/02 a 02/03/2013
001679/2013-99	MARIA DE LOURDES XAVIER FREIRE DA SILVA	07.974-0	2011/2012	01/03 a 30/03/2013
001939/2013-26	CLAUDIO BELARMINO MATA DE ALMEIDA	06.074-7	2010/2011	01/03 a 30/03/2013
001744/2013-86	RAIMUNDO LUCAS DE ARAUJO	06.527-7	2011/2012	01/03 a 30/03/2013
003565/2013-83	PEDRO GOMES DE MENEZES	05.523-9	2009/2010	01/03 a 30/03/2013
001699/2013-60	RAQUEL BASILIO DA SILVA	61.126-3	2011/2012	01/03 a 30/03/2013
004420/2013-08	MURYLO JOSE DUARTE TRIGUEIRO	61.076-3	2011/2012	01/04 a 30/04/2013
001720/2013-27	RAFAEL BEZERRA DE OLIVEIRA	61.332-1	2011/2012	01/03 a 30/03/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 308/2013-GS/SEGELM, de 05 de março de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETURDE, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
001896/2013-89	SIDNEY LETTIERI DE AZEVEDO	08.317-8	2006/2007	01/02 a 01/03/2013
001857/2013-81	FRANCISCA DE FATIMA CAVALCANTE	06.751-2	2010/2011	18/02 a 19/03/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 309/2013-GS/SEGELM, de 05 de março de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 000064/2013-45,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ROSANE HELENA CARDOSO DE MELO, matrícula nº. 42.845-1, ocupante do cargo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2010/2011 e período de 18 de dezembro a 27 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 310/2013-GS/SEGELM, de 05 de março de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 004719/2013-54,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor EDUARDO HENRIQUE JOVINO DE OLIVEIRA LINS, matrícula nº. 43.010-2, ocupante do cargo de Contador, lotado na Controladoria Geral do Município - CGM, referente ao exercício 2012/2013 e período de 03 de abril a 02 de maio de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 312/2013-GS/SEGELM, de 05 de março de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 003380/2013-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA AMERICO, matrícula nº. 32.090-1, do Grupo de Nível Médio - GNM, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Estratégica - SEGELM, referente ao exercício 2011/2012 e período de 14 de fevereiro a 15 de março de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 311/2013-GS/SEGELM, de 05 de março de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 008646/2013-70,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor WELLINGTON FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 04.306-1, do Grupo do Nível Superior - GNS, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Estratégica - SEGELM, referente ao exercício 2012/2013 e período de 04 de março a 02 de abril de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 313/2013-GS/SEGELM, de 06 de março de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 061425/2012-49,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ELISMA NERI DE ARAUJO, matrícula nº. 04.915-8, do Grupo do Nível Médio - GNM, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, referente ao exercício 2011/2012 e período de 03 de dezembro a 01 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 316/2013-GS/SEGELM, de 08 de março de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Estratégica - SEGELM, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
002818/2013-00	NELSON MASCENA DA SILVA	08.361-5	2012/2013	22/01 a 20/02/2013
000754/2013-02	FERNANDA DE FÁTIMA MEDEIROS DE AZEVEDO	47.202-6	2011/2012	08/01 a 06/02/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

**PORTARIA Nº. 4014/2012-GS/SEGELM, de 11 de março de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Estratégica - SEGELM, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
067966/2012-81	JOAO BERNARDO DAS CHAGAS	06.111-5	*2011/2012	14/01 a 12/02/2013
068811/2012-61	MARILIA DE FRANCA PAIVA	09.549-4	2010/2011	07/01 a 05/02/2013
068772/2012-01	JOSE WALACE DA ROCHA PASCOAL	08.376-3	2011/2012	17/12 a 15/01/2013
067468/2012-38	PAULA FRANCINETE BESSA MAGALHÃES SOARES	00.261-5	2011/2012	18/12 a 16/01/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

**Republicado por incorreção, referente a publicação no BOM de 30 de dezembro 2012.

PORTARIA Nº. 318/2013-GS/SEGELM, de 12 de março de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 066354/2012-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
VILMA REGIMA SOARES BELCHIOR FELIX	22.042-6	2011/2012	01/12 a 30/12/2012
EDMILSON ALIPIO DE MACEDO	46.270-5	2011/2012	14/12 a 12/01/2013
MARIA ELITA DE SOUZA	20.316-5	2011/2012	01/12 a 30/12/2012
FRANCISCO JOSE ALVES DELIO	36.617-0	2010/2011	01/12 a 30/12/2012
LLANE DIAS DE MEDEIROS BOUCINHAS	22.135-0	2011/2012	01/12 a 30/12/2012
VANIA CONCEICAO BEZERRA RODRIGUES	22.355-7	2011/2012	01/12 a 30/12/2012
MARIA JOSE HENRIQUE BERTOLDO	19.909-5	2011/2012	01/12 a 30/12/2012
CLAUDIA MARIA LISBOA MESQUITA	20.341-6	2011/2012	01/12 a 30/12/2012

FRANCISCA DAS CHAGAS BESSA MEDEIROS 20.426-9 2011/2012 01/12 a 30/12/2012
 LAURACY GUILHERME PEREIRA 20.448-0 2011/2012 01/12 a 30/12/2012
 ARIMAR MARLENE DE OLIVEIRA 20.337-8 2011/2012 01/12 a 30/12/2012
 IZABEL MARIA DA COSTA 21.979-7 2011/2012 01/12 a 30/12/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 306/2013-GS/SEGELM, de 05 de março de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
003573/2013-20	ANTONIO DE LIMA	04.630-2	2011/2012	01/03 a 30/03/2013
003585/2013-54	RAFAEL MORAIS PACHECO	61.069-1	2011/2012	01/03 a 30/03/2013
004390/2013-21	SEVERINO CARDOSO DE ARAUJO	07.873-5	2008/2009	01/02 a 02/03/2013
002088/2013-39	VALMIR BATISTA DE ARAUJO	61.149-1	2011/2012	01/03 a 30/03/2013
070804/2012-20	HILCLEITON PEDRO DA SILVA	61.004-6	2011/2012	01/03 a 30/03/2013
070835/2012-81	HUGO DE MELO ALBUQUERQUE	61.012-7	2011/2012	01/02 a 02/03/2013
001701/2013-09	JOSE MARIA COSTA DE LIMA	06.629-0	2011/2012	01/03 a 30/03/2013
005058/2013-84	RICARDO JOSE MOREIRA	44.634-3	2011/2012	01/03 a 30/03/2013
005102/2013-56	MARCIO GERLUCIO SOUSA DE ARAUJO	44.619-0	2011/2012	04/03 a 02/04/2013
004981/2013-07	LUIZ CARLOS CAMARA	61.007-1	2011/2012	01/03 a 30/03/2013
070821/2012-67	CARLOS HENRIQUE DA SILVA ANTONINO	61.079-8	2011/2012	01/02 a 02/03/2013
005085/2013-57	MARCONE OLIMPIO DAMASCENO	61.085-2	2011/2012	01/03 a 30/03/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ÓRGÃO:

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP

DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE: 11 a 14/03/2013

Data da Portaria	Nº da Portaria	Beneficiário		Localidade	Classe	Qt. Diárias	Vlr. Unit.	Valor Total
		Matrícula	Nome					
06/03/2013	004/2013	65.971-0	Carlos Eduardo Nunes Alves	RJ/RJ	I	3 e ½	450,00	1.575,00
06/03/2013	005/2013	65.913-4	Sávio Ximenes Hackradt	RJ/RJ	i	3 e ½	450,00	1.575,00
TOTAL								3.150,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ÓRGÃO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM

DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE: 25 a 28/02/2013

Data da Portaria	Nº da Portaria	Beneficiário		Localidade	Classe	Qt. Diárias	Vlr. Unit.	Valor Total
		Matrícula	Nome					
22/02/2013	0005/2013	65.691-7	Herveton Santos Freitas	NAT/SP-SP/ BSB/NAT.	I	4	450,00	1800,00
TOTAL								1.800,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

PORTARIA N.º 018/2013-GS/SEMUT - NATAL(RN), 08 DE MARÇO DE 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR o servidor Auditor do Tesouro Municipal, ALEXANDRE MACIEL OBERLANDER, matrícula nº 18.803-4, para desempenhar suas atividades funcionais no departamento de Receita Imobiliária - DERIM

Art.2º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aila Maria Ramalho Cortez de Oliveira
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

PORTARIA N.º 019/2013-GS/SEMUT - NATAL(RN), 12 DE MARÇO DE 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR os Auditores do Tesouro Municipal, JEFFERSON PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 18.687-2, ERIFRANCI FREITAS RODRIGUES, matrícula nº 49.960-9, como membros fixos do Plantão Fiscal e desempenhar suas atividades funcionais no Centro de Atendimento ao Contribuinte - CAC, com expediente de 08:00 às 14:00 horas, e EVERARDO ROBERTO DE MACÊDO, matrícula nº 05.652-9, apenas como Membro Substituto nas faltas e impedimentos dos Auditores citados.

Art.2º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aila Maria Ramalho Cortez de Oliveira
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA**

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ÓRGÃO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA - SEMOPI

DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE: 27/02/2013 à 01/03/2013 DE 2013

Data da Portaria	Nº da Portaria	Beneficiário		Localidade	Classe	Qt. Diárias	Vlr. Unit.	Valor Total
		Matrícula	Nome					
25/02/2013	010/2013	47.287-0-9	JUSSARA CABRAL DE ALBUQUERQUE	FORTALEZA/CE	II	3	280,00	840,00
25/02/2013	11/2013	04.611-6	TERESA CRISTINA VIEIRA PIRES	FORTALEZA/CE	II	3	280,00	840,00
TOTAL								1.680,00

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ÓRGÃO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA - SEMOPI

DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE: 26 à 28/02/2013

Data da Portaria	Nº da Portaria	Beneficiário		Localidade	Classe	Qt. Diárias	Vlr. Unit.	Valor Total
		Matrícula	Nome					
12/03/2013	012/2013	65.899-5	ROGÉRIO BEZERRA MARIZ	Brasília/DF	I	2,5	4500,00	1.125,00
TOTAL								1.125,00

BOM NA INTERNETAcesse: www.natal.rn.gov.br/portal do servidor

INFORMATIVO

Os textos enviados à publicação, deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Estratégica - SEGELM, sala do DOM, em disquetes, digitados no Word, em Time New Roman, corpo 12, sem negrito ou itálico. As tabelas deverão ser feitas usando-se o menu tabela do Word, obedecendo a largura máxima da folha de papel A4 (18cm).